

PROJETO DE LEI

Nº 420/2013

LEI Nº 10704

AUTÓGRAFO Nº 317/2013

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 420 /2013

(Dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "DOMINGOS OREFICE" a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito -1928/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Outubro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 420/2013 - 24-Out-2013-12:18-129679-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Domingos Orefice, nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa Cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubilado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil - ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembléia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo - S.C.S.P;

Presidente do Círculo Ítalo Brasileiro "Gabrielle D'Annunzio", desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 - 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

Ex-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São Bento (1964/1969), Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol - F.P.F, (1976/1979);

Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias "André Luiz", de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da "Campanha Unificada de Natal" que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC - Centro de Integração Comunitária - Estádio Municipal "Walter Ribeiro";

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto "Zona Azul" em Sorocaba no ano de 1977;

Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira";

Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI;

Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano "São José" de Sorocaba;

Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Diplomado pela Escola Superior de Guerra - ADESG -, participante dos ciclos de 1970/ 1973/ 1976 e 1979;
Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;

Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba - Uniso, Instituto Histórico - IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil - ACONBRAS -, Sociedade Consular de São Paulo - S.C.S.P - e outras entidades;

Detentor das seguintes honrarias: "Comendador da República Italiana", outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cavaleiro da República Italiana", outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cidadão Emérito", concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil - ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;

Homenagem da Fundação "Ayrton Senna", pelos serviços prestados a comunidade carente;

Diploma de "Honra ao Mérito", conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;

Diploma de "Honra ao Mérito", concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.

Por tais razões é que é merecedor de tal honraria.
Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.

S/S., 24 de Outubro de 2013.

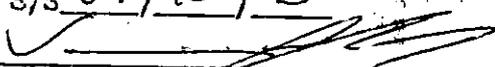
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



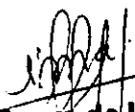
Recebido na Div. Expediente
24 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 29, 10, 13


Div. Expediente

Recebido em 30/10/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

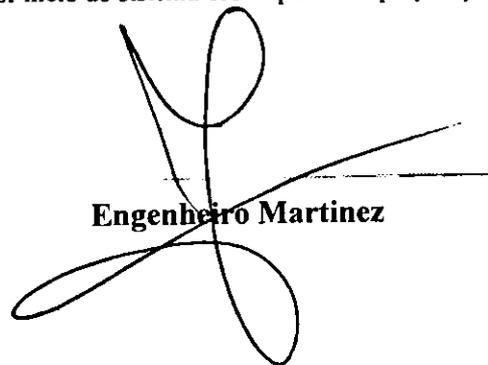


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M790862627/706</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 24/10/2013
Descrição: Denominação de Domingos Orefice	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

PROTOCOLADO GERAL

-24-Out-2013-12:18-129679-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** DOMINGOS OREFICE **

MATRÍCULA:
115477 01 55 2011 4 00129 009 0068930-62

SEXO MASCULINO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 83 ANOS DE IDADE
-------------------	---------------	---

NATURALIDADE SANTOS-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 38289489	ELEITOR NÃO
---------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
VICENTE OREFICE e ANGELINA FESTA ***
RESIDENTE À RUA SETE DE SETEMBRO, 820, APARTAMENTO 111, CENTRO, SOROCABA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE - ÀS 08:45 H

DIA 28	MÊS 08	ANO 2011
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
colecistite aguda, abscesso subfrênico, choque séptico, colangiocarcinoma hilar ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Pax, nesta cidade	DECLARANTE MARCUS VINÍCIUS OREFICE, FILHO DO FALECIDO **
---	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JULIO CÉSAR MARTINEZ CRM N° 39122

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: O falecido era casado com EMÍLIA RUGGERI OREFICE, deixou os filhos: Renata (49) e Marcus (47) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitor nesta cidade.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 13 de setembro de 2011

Ana Claudia Mezdri Muniz
ANA CLAUDIA MEZDRI MUNIZ
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Cartório
1º Registro Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 712 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3232.1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

157089
0551G-AA

0551G-153501-158500-0611



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 420/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez que, "*Dispõe sobre denominação de 'DOMINGOS OREFICE' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

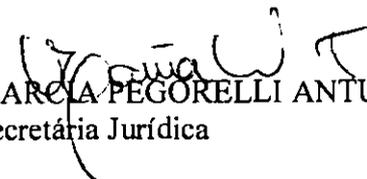
Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.


Suellen Seura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR
Presidente

ANSELMO ROLEM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

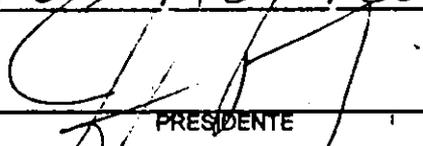


DISCUSSÃO ÚNICA

SO 77/2013

APROVADO REJEITADO

EM 03 / 12 / 2013



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

1755

Sorocaba, 03 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324/2013, aos Projetos de Lei nºs 361, 398, 441, 420, 429, 431, 453, 460, 462, 470 e 471/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 317/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 420/2013, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 2 de janeiro de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: *"Vencimento de prazo para promulgação do PL 420/2013"*

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Senhoria que o prazo para promulgação pelo Executivo do *Projeto de Lei n. 420/2013, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre denominação de "DOMINGOS OREFICE" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências., venceu no dia 27 de dezembro de 2013.*

Atenciosamente,

Marli Paes Duarte
MARLI PAES DUARTE

Diretora da Divisão de Expediente Legislativo

À
Sec. Jurídica

Solicito parecer.

Joel de Jesus Santana
JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral 02/01/14





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Senhor Secretário Geral

Vem a esta Secretaria Jurídica comunicação da Divisão de Expediente Legislativo, informando que venceu o prazo para a promulgação pelo Executivo do PL nº 420/2013.

Extraí-se da comunicação que o PL supracitado não foi transformado em lei (promulgação e publicação), dando-se a conotação de que também não foi vetado.

Assim, temos que o art. 176, §§2º e 4º do RIC:

"Art. 176. Aprovado o projeto de lei na forma regimental, o Presidente da Câmara no prazo de dez dias úteis, o enviará ao Prefeito que, concordando, o sancionará e o promulgará.

(...)

§ 2º Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito importará em sanção;

(...)

§ 4º Se o Prefeito não promulgar a lei no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se não o fizer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-lo em igual prazo".

Pelo exposto, entendemos ter havido sanção tácita por parte do Sr. Prefeito Municipal ao projeto de lei, cabendo ao Presidente da Câmara promulgá-lo.

São essas as considerações.

Sorocaba, 2 de janeiro de 2013.


 Marcia Pegorelli Antunes
 Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0001

Sorocaba, 03 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "*Leis nº 10.704 e 10.705/2014, para publicação*"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia das Leis nº 10.704 e 10.705/2013, de 2 de janeiro de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Marli/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

LEI Nº 10.704, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de janeiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data

supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Domingos Orefice nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubulado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembléia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P;

Presidente do Círculo Ítalo Brasileiro “Gabrielle D’Annunzio”, desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 – 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

Ex-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São Bento (1964/1969), Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol – F.P.F, (1976/1979);

Ex-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias “André Luiz”, de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da “Campanha Unificada de Natal” que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC – Centro de Integração Comunitária – Estádio Municipal “Walter Ribeiro”;

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto "Zona Azul" em Sorocaba no ano de 1977;

Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira";

Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI;

Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano "São José" de Sorocaba;

Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;

Diplomado pela Escola Superior de Guerra – ADESG - , participante dos ciclos de 1970/1973/ 1976 e 1979;

Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;

Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba – Uniso, Instituto Histórico – IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil – ACONBRAS - , Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P – e outras entidades;

Detentor das seguintes honrarias: "Comendador da República Italiana", outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cavaleiro da República Italiana", outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

"Cidadão Emérito", concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;

Homenagem da Fundação "Ayrton Senna", pelos serviços prestados a comunidade carente;

Diploma de "Honra ao Mérito", conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;

Diploma de "Honra ao Mérito", concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.

Por tais razões é que é merecedor de tal honraria.

Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 1 DE 3

 *Câmara Municipal de Sorocaba*
Estado de São Paulo

Nº LEI Nº 10.704, DE 2 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de “DOMINGOS OREFICE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 420/2013, de autoria do Vereador José Francisco Martinez

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOMINGOS OREFICE” a Rua 01, que se inicia na Avenida 01 em propriedade particular, do Parque Industrial Prestes, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1928/2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de janeiro de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 2 DE 3

Nº JUSTIFICATIVA:

Domingos Orefice nasceu na cidade de Santos/ SP, foi casado com Emília Ruggeri Orefice e desta união nasceram: Renata e Marcos; empresário conceituado de nossa cidade, exerceu várias funções dentre elas: Vice-Cônsul da Itália (1994/1998), nomeado pelo Presidente da República Italiana, tendo sido jubilado, ao atingir a idade limite legal, para exercício da função; antes, agente consular italiano (1969/1994), com jurisdição sobre 27 (vinte e sete) municípios.

Presidente de Honra da associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, da qual é sócio fundador, tendo presidido a última Assembleia Geral, com o comparecimento de representantes de 53 (cinquenta e três) nações para eleição da diretoria para o biênio 2000/2002;

Membro da Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P;

Presidente do Circulo Ítalo Brasileiro “Gabrielle D’Annunzio”, desde 1989, tendo ocupado, anteriormente a presidência (1968/1972 – 1979/1981). Integrando a diretoria desde 1951, tendo exercido vários cargos, inclusive o de Presidente da Comissão de Contas, em sendo membro vitalício do Conselho de Patrimônio;

Conselheiro e ex-presidente do Conselho Deliberativo do Sorocaba Clube;

EX-membro da Mesa Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Membro, por 12 (doze) anos consecutivos, do Conselho Técnico Consultivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Sorocaba;

Vice-Presidente da Comissão de Finanças do Esporte Clube São. Bento (1964/1969),

Presidente da Comissão de Contas e Conselheiro;

Assessor da Presidência da Federação Paulista de Futebol – F.P.F. (1976/1979);

EX-Presidente do Conselho Deliberativo do Automóvel Clube de Sorocaba;

Presidente do Conselho Fiscal das Casas Transitórias “André Luiz”, de Sorocaba, por 08 (oito) anos;

Líder por 11 (onze) anos, da “Campanha Unificada de Natal” que congregava 36 (trinta e seis) obras assistenciais sorocabanas;

Vice-Presidente da Comissão de Construção do CIC – Centro de Integração Comunitária – Estádio Municipal “Walter Ribeiro”;

Tesoureiro da Comissão de Reforma da Cadeia Pública de Sorocaba;

Membro da Comissão de Construção da Casa de Albergado de Sorocaba;

Presidente da Comissão da compra de terreno da sede campestre do Clube União Recreativo;

Presidente da Comissão para construção da ala infantil da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba;

Presidente da Comissão de Construção do Anexo Fiscal, contíguo ao Fórum da Comarca de Sorocaba, onde também funcionaram o Cartório Distribuidor, o Cartório Contador e Partidor, o Serviço de Protocolo e a secretaria;

Presidente da Comissão para a Reforma da Igreja Catedral Diocesana (atual Arquidiocesana) de Sorocaba, em 1970;

Presidente da Comissão para a Reforma do Mosteiro de São Bento, em 1968;





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE JANEIRO DE 2014 / Nº 1.617

FOLHA 3 DE 3

Nº

Membro da comissão que elaborou e implantou o projeto “Zona Azul” em Sorocaba no ano de 1977;

Membro do Grupo do Grupo de Trabalho para construção do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”;

Participante da primeira reunião para implantação Faculdade de Direito de Sorocaba – FADI;

Membro da Comissão de construção do Colégio salesiano “São José” de Sorocaba;

Líder pela não desativação do Hospital Evangélico de Sorocaba;

Diplomado pela Escola Superior de Guerra – ADESG - , participante dos ciclos de 1970/1973/1976 e 1979;

Sócio Honorário de várias entidades filantrópicas de Sorocaba;

Proferiu diversas palestras, em associações de classe, clubes de serviço, Universidade de Sorocaba – Uniso, Instituto Histórico – IHGGS, Associação de Cônsules Honorários no Brasil – ACONBRAS - , Sociedade Consular de São Paulo – S.C.S.P – e outras entidades;

Detentor das seguintes honorarias: “Comendador da República Italiana”, outorgado pelo presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

“Cavaleiro da República Italiana”, outorgado pelo Presidente da República Italiana, por relevantes serviços prestados;

“Cidadão Emérito”, concedido pela Associação dos Cônsules Honorários do Brasil – ACONBRAS, por serviços honoríficos, prestados a comunidade;

Homenagem da Fundação “Ayrton Senna”, pelos serviços prestados a comunidade carente;

Diploma de “Honra ao Mérito”, conferido pela Associação de Amparo aos Detentos de Sorocaba;

Diploma de “Honra ao Mérito”, concedido pelas Obras Assistenciais de Sorocaba.

Por tais razões é que é merecedor de tal honraria.

Deixou saudades em 28 de agosto de 2011.

Nº

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.704, de 2 de janeiro de 2014, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de janeiro de 2014.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

